

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**  
**PORTARIA Nº. 37/GAB/SEMUR**

**PORTARIA Nº. 37/GAB/SEMUR Porto Velho, 10 de Outubro de 2018.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o cargo.

**CONSIDERANDO**, a Lei 2.331/2016 e Decreto n. 15.376, de 08 de Agosto de 2018, que estabelece a necessidade de acompanhamento e a fiscalização da execução de contratos administrativos no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho, a ser exercida por servidor público municipal ocupante de cargo efetivo, corroborando com o descrito no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Designar os servidores (titular e substituto), abaixo descritos, como fiscais dos contratos ora especificados,

**CONTRATOS PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE TRABALHO SOCIAL**

CONTRATO	EMPREENDIMENTO	SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
<b>A) Empresa Popular Treinamento LTDA-ME – Programa: Minha Casa Minha Vida - APF 299.255-81</b>				
Nº 052/PGM/2018	Cidade de Todos III	Ednigernes Benício de Brito	Técnico de Nível Médio	695661
		Fiscal de Contrato Titular		
		Adriana de Souza Alves	Auxiliar Administrativo	48761
		Fiscal de Contrato Substituto		
<b>B) Empresa M.R.S. da Silva LTDA – ME – Programa: Minha Casa Minha Vida – APF 402.727-89</b>				
Nº 068/PGM/2018	Porto Madero I	Antônia Solange Nogueira Carvalho de Oliveira	Assistente Administrativo	53257
		Fiscal de Contrato Titular		
		Ana Célia do Nascimento Noza	Assistente Administrativo	26296
		Fiscal de Contrato Substituto		
Nº 073/PGM/2018	Porto Bello IV	Ana Célia do Nascimento Noza	Assistente Administrativo	26296
		Fiscal de Contrato Titular		
		Antônia Solange Nogueira Carvalho de Oliveira	Assistente Administrativo	53257
		Fiscal de Contrato Substituto		
<b>C) LCF – Serviços Sousa – ME - Programa: Minha Casa Minha Vida - APF 326.804-14(CT I) e APF 327.036-30(CT II)– EIXO GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA -</b>				
Nº 057/PGM/2018	Cidade de Todos I e II	Adriana de Souza Alves	Auxiliar Administrativo	48761
		Fiscal de Contrato Titular		
		Fernanda Rocha Pinheiro Rodrigues	Arquiteta	7105

**Art. 2º.** – Os fiscais dos contratos objeto desta portaria, deverão atuar em consonância com o disposto no Decreto n. 15.376, de 08 de Agosto de 2018 e Legislação pertinente, e em estreita correlação com o Departamento Administrativo responsável pela gestão dos contratos e as unidades afins a execução dos serviços.

**Art. 3º.** - Revoga-se o teor da Portaria n. 26/GAB/SEMUR, publicada em 27 de Julho de 2018.

**Art. 4** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Dê-se ciência, e Cumpra-se.

**MÁRCIA CRISTINA LUNA**

Secretária Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo – SEMUR

**Publicado por:**  
Edney da Silva Pereira  
**Código Identificador:411B81C7**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/10/2018. Edição 2312

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>